

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/SMAS Nº 06/2021

Súmula: Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, ser realizada dia 19 de Agosto de 2021, no Centro de Convivências Alcebíades dos Santos, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. A comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Paraná, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais

- a) Simone Aparecida de Lima;
- b) Luzia Ingildo Bonjour dos Santos.

II – Representantes Não Governamentais:

- a) Barbara Moreira do Espírito Santo Locatelli;
- b) Loinir Aparecida Cechin;

Art. 4º. A comissão organizadora contará com o apoio de uma Comissão Técnica constituída pelos seguintes membros:

- a) Cleusa Terezinha da Silveira Martin;

- b) Elsa Bonjour da Mata;
- c) Franciele Poltronieri Ribeiro;
- d) Marley Marcia Morch Lubaski;

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 21 de Julho de 2021.

Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli
Presidente do CMAS

Marisa Alves Dantas de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO NO DOEM
EDIÇÃO: 35 PÁGINA: 05
DATA: 22/07/2021